



CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos SEI n. 0000980-68.2024.8.24.0710 - Providências

1 mensagem

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

4 de março de 2024 às 13:50

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2 anexos

Ato_Ordinatorio_7976663.pdf
53K



Documentacao_7815745_1___Oficio.pdf
3371K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0000980-68.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Canoinhas comunicou, por meio da documentação (7815745), sobre suposta falsificação de cédula de identidade e certidão de nascimento.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE *in verbis*: ***O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.***

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 01/03/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7976663** e o
código CRC **0D0878ED**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411379517

Nome original: OFÍCIO COMUNICAÇÃO INTERESSE GERAL RG FALSO.pdf

Data: 02/01/2024 17:23:39

Remetente:

Canoinhas - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Canoinhas - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL - ARTIGO 132, II, CN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CANOINHAS
Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos
Paulo Roberto Tondolo Conteratto
Registrador

Exmo. Sr. Dr. Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

Ofício

Referência: Comunicação de interesse geral – artigo 132, inc. II, CN

Informamos a Vossa Excelência e aos nobres colegas que compareceu nesta Serventia a Sra. CRISTIANE ALVES DE MORAES, relatando que terceiro havia emitido uma cédula de identidade falsa em seu nome e estava fazendo uso da mesma de forma indevida. Na imagem fornecida do documento falsificado constaram no campo ‘documento de origem’ dados fictícios de uma certidão de nascimento supostamente emitida nesta serventia, além de divergências nos nomes de seu pai e na sua naturalidade. Salientamos que Cristiane Alves de Moraes nasceu em Curitiba/PR, onde registrado seu nascimento, e que a mesma casou-se nesta Serventia, onde registrado seu casamento, conforme dados constantes nos anexos.

Por fim, colocamo-nos à vossa inteira disposição para qualquer providência que se fizer necessária e aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e respeito.

Canoinhas/SC, 02 de janeiro de 2024.



Paulo Roberto Tondolo Conteratto
Registrador

3.111.958

DATA DE
EXPIRAÇÃO

03/OUT/2011

CRISTIANE ALVES DE MORAES

JOÃO ALVES DE MORAES
MARIA DE LOURDES MORAES

NATURALIDADE

CANOINHAS SC

DATA DE NASCIMENTO

17/02/1976

END. CHURCH

CERT. NASC. 8293 LV 93 FL 19
CART. 1º OFÍCIO-CANOINHAS SC

CNPJ

981.251.769-34

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Perito Criminal

CANOINHAS - SC

Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

Assessoria Técnica (IGP/SC)

LEI Nº 7.116 DE 20.08.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública




Nome / Name
CRISTIANE ALVES DE MORAES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
981.251.769-34

Data de Nascimento / Date of Birth
17/02/1976

Nacionalidade / Nationality
BRN

Validade / Expiry
15/12/2033

Sexo / Sex
F

Naturalidade / Place of Birth
CURITIBA/PR


Assinada em Presença / Em Presença, Carimbo



CARTeira DE IDENTIDADE

0000001022

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Nascimentos, Casamentos e Óbitos

Gustavo da Costa Conti

Oficial Designado

Rua José Loureiro, 347 - Sala 3 - 1º Andar - Fone: 223-4725 - Cep 80010-000 - Curitiba - PR

LIVRO A-013

FOLHA 195

TERMO 000779

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE NASCIMENTOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 01 de março de 1976, o assento de nascimento de.....

CRISTIANE ALVES DE MORAES

do sexo feminino, nascida no dia dezessete de fevereiro de um mil, novecentos e setenta e seis (17/02/1976), às zero horas (00:00h), no HOSPITAL DE CLÍNICAS, em Curitiba-PR.....

Filha de DELMAR ALVES DE MORAES.....

e de MARIA DE LOURDES MORAES.....

ele natural do Estado do Rio Grande do Sul e ela natural deste Estado....

São avós paternos: ANTONIO ALVES DE MORAES.....

e GUILHERMINA TREVIZANI DE MORAES.....

e avós maternos: PEDRO LACHETA.....

e BARBARA DIDUCK LECHETA.....

Foi declarante: A MÃE.....

Das as testemunhas constantes no termo.....

Observação: SEGUNDA VIA.....

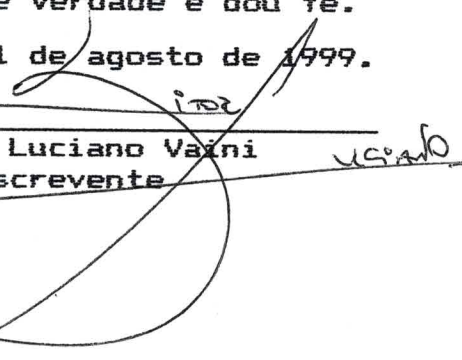
.....

.....

.....

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 31 de agosto de 1999.


Vitor Luciano Vaini
Escrevente





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Central de Plantão Policial de Canoinhas
Rua Emilio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC 47-3622.3607



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0002643/2024-BO-00576.2024.0000003

DATA E HORA DO REGISTRO NA PC: 02/01/2024 11h09min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - CENTRAL DE PLANTÃO POLICIAL DE CANOINHAS - 47-3622.3607

FATO

DATA DO FATO: 29/12/2023

HORA DO FATO: 10:00

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Residência/Casa/Morador Presente) RUA 12 DE SETEMBRO, nº 155, CENTRO, CANOINHAS/SC/BR | CEP: 89460-138 | Coordenadas: -27.05261,-50.93744

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento particular/Consumado

ENVOLVIDOS

PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO (45 anos) | Comunicante: Falsificação de documento particular/Consumado

Mãe: ALTAIR MARIA TONDOLO CONTERATTO

Pai: DOMINGOS ROQUE CONTERATTO

Data de Nascimento: 28/01/1978

Naturalidade: MATA/RS/BRASIL

CNH: 00738868301 - SC

Relato Individual: Aos 29 de dezembro de 2023 foi emitida certidão negativa de nascimento para a senhora CRISTIANE ALVES DE MORAES, a qual esteve nessa serventia para solicitar uma certidão de nascimento fornecendo os seguintes dados de registro: Livro A-93, folha 19, termo 8293. No entanto, foram feitas as buscas e não foi localizado registro de nascimento, mas somente registro de casamento em nome de CRISTIANE ALVES DE MORAES. Ao ser questionada, informou que ela estava com problemas, pois alguém estava usando seu RG e CPF. Ao verificar a imagem do RG supostamente usado por outra pessoa que estava se passando por ela foram verificados dados conflitantes, como nome do pai e local de nascimento, além dos dados indicados do seu registro de nascimento, indicando tratar-se de documento falso. Em consulta com o IGP, tal fato fora confirmado, pois foi informado que não emitiram documento com os dados da certidão de nascimento informada, pois a senhora CRISTIANE ALVES DE MORAES já fora casada (casamento registrado no livro B-Aux-12, folha 252, termo 3845, em 05/10/1999). Aparentemente, trata-se de RG falsificado. Cabe mencionar que a certidão de nascimento de CRISTIANE ALVES DE MORAES é de Curitiba/PR (3º Ofício de Registro Civil, Livro A-13, Folha 195, termo 779) e não de Canoinhas/SC.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENDENTES

NATHAN SOARES BUENO DA ROCHA (Estagiário)

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.

A Polícia Civil não foi acionada e não esteve no local.

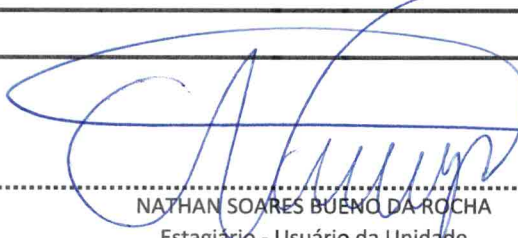
A Perícia não foi acionada e não esteve no local.

A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.

ADITAMENTOS

• Aditamento 1 - 02/01/2024 - 11:14 - Central de Plantão Policial de Canoinhas

ASSINATURAS


NATHAN SOARES BUENO DA ROCHA
Estagiário - Usuário da Unidade


PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO
Envolvido - Comunicante

Via impressa por
NATHAN SOARES BUENO DA ROCHA

REGISTRO 0002643/2024-BO-00576.2024.0000003



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Central de Plantão Policial de Canoinhas
Rua Emilio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC 47-3622.3607

